

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 008 / 2023 – RTF

Fiscalização Técnica Regular no Sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado de Erechim-RS

Prestador do Serviço: Consórcio Stacione-Versul

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias 11 e 12 de abril de 2023, realizou-se fiscalização no Sistema Estacionamento Rotativo Regulamentado de Erechim, para verificar a prestação do serviço.

Os trabalhos de fiscalização e regulação do município são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGER,

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Municipal nº 5.310/2013 – Erechim RS e alterações posteriores	Lei de Criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Decreto Municipal nº 4.100/2014 – Erechim e alterações posteriores	Aprova o Regimento Interno da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER.
Resolução AGER nº 012/2017	Dispõe sobre os Indicadores de Desempenho do Serviço de Estacionamento Rotativo Pago no Município de Erechim
Resolução AGER Nº 025/2022	Dispõe sobre diretrizes para a regulação e fiscalização ao estacionamento rotativo no Município de Erechim pela AGER e dá outras providências.
Lei Municipal nº 6.286/2017 – Erechim RS e alterações posteriores	Institui, nas vias e logradouros públicos, em áreas especiais para estacionamento tarifado, por tempo delimitado, o Estacionamento Rotativo Regulamentado (ERR) e Revoga a Lei n.º 5.689/2014.
Decreto Municipal nº 4.466/2017 - Erechim RS e alterações posteriores	Regulamenta a Lei n.º 6.286, de 24 de março de 2017, que Institui o Estacionamento Rotativo Regulamentado nas vias públicas urbanas do Município de Erechim.
Decreto Municipal nº 5.532/2022 - Erechim RS e alterações posteriores	Regulamenta a Lei n.º 6.286, de 24 de março de 2017, referente ao tempo de tolerância do estacionamento rotativo de Erechim.
Decreto Municipal nº 5.604/2023 - Erechim RS e	Regulamenta a Lei n.º 6.286, de 24 de março de 2017, referente a utilização do monitoramento móvel do sistema de estacionamento rotativo de

alterações posteriores	Erechim.
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
Contrato Administrativo nº 30/2018 e seus Aditivos	Concessão de serviços de Estacionamento Rotativo Regulamentado – ERR, dentro do perímetro preestabelecido pela Administração, em vias e logradouros públicos do Município de Erechim.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na empresa Consórcio Stacione-Versul foi na modalidade direta, do tipo regular, na qual foi verificado “in loco”.

1. A situação do Sistema de Estacionamento Rotativo quanto a sua eficácia na rotatividade dos veículos.
2. A situação do atendimento aos usuários quanto à eficácia na prestação do serviço.
3. A situação do atendimento aos usuários por parte dos Monitores.
4. A relação da empresa com os Monitores.
5. A funcionalidade dos meios de controle e aquisição do tempo de estacionamento por parte dos usuários.

3. APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização inicia-se pelo acolhimento e identificação das demandas registradas, pelo Sistema de Ouvidoria, por diversos pedidos de esclarecimentos do Ministério Público e Câmara de Vereadores referentes ao prestador e pelo acompanhamento do Cronograma de Fiscalização Regular estipulado anualmente pela regulação.

Cada solicitação de fiscalização será regida sob um número de abertura de processo de ação de fiscalização, que deverá ser aberto/recebido/reaberto, conforme cada caso, e encaminhado à Diretoria, a qual direcionará o processo para o setor competente. No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da AGER avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico. Para fiscalização direta regular é necessário, previamente, analisar os resultados das fiscalizações anteriores e os relatórios anuais do prestador com os indicadores de desempenho previstos nos contratos e/ou os demais elementos informativos apresentados pelo município e pelo prestador, enfatizando aqueles aspectos apontados como deficientes, e para os quais o prestador deveria ter adotado medidas para melhoria da qualidade dos serviços ou da sua eficiência. Para fiscalização direta sob demanda, quando necessário, conforme a matriz da demanda, a fiscalização deverá analisar resultados de fiscalizações anteriores, verificando o histórico de reincidência de fatos e manifestação das partes.

A fiscalização da AGER deverá, previamente, analisar a legislação aplicável, em especial a Lei Municipal nº 6.286/2017 – Erechim RS e alterações, o Decreto Municipal n. 4.466/2017 – Erechim e alterações, o contrato de concessão, conforme o caso e demais instrumentos de

planejamento, visando atualizar os critérios e exigências a serem adotados nos procedimentos de fiscalização.

No início do ciclo de fiscalização a AGER enviará um ofício para o prestador a ser fiscalizado, informando o período dos trabalhos, os participantes da fiscalização e o respectivo coordenador, bem como a documentação e os recursos que deverão ser disponibilizados previamente e durante os procedimentos de fiscalização.

Em anexo ao ofício, será encaminhada uma relação dos dados e documentos necessários à execução dos trabalhos de fiscalização. Uma parte dos documentos listados nessa relação deverá ser encaminhada previamente pelo prestador à agência de regulação, e a parte restante deverá ser disponibilizada pelo prestador quando da execução da fiscalização.

No conjunto das informações remetidas pela empresa a equipe fiscalizadora deverá registrar os pontos de destaque a serem considerados e anotar todos os aspectos relevantes para a garantia do bom andamento dos trabalhos durante a fiscalização.

A fiscalização realizada junto as estruturas da Stacione de Erechim foi da modalidade direta, do tipo regular, seguindo o cronograma pré-definido. Com o prévio envio das informações pela Concessionária, a equipe de fiscalização estruturou o planejamento a ser executado.

A fiscalização foi planejada para 2 dias, havendo a reunião pela manhã do primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da AGER relatou as responsabilidades de seus membros para Stacione, apresentado o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada e encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos.

4. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

4.1 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A unidade comercial da Stacione em Erechim fica localizada na rua Nelson Ehlers, 180 Sala 101 Centro. A Concessionária mantém uma área específica para atendimento ao público, em região central, dentro da área de operação do estacionamento rotativo, que dispõe de infraestrutura adequada e funciona durante o horário de vigência do Estacionamento Rotativo, presta informações gerais sobre localização, orientação e uso do Estacionamento Rotativo, recebe e atende sugestões, reclamações e consultas feitas pelos usuários e público em geral, realiza cadastros e recargas de usuários.

Não possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais ao local e não possui placa ou letreiro de identificação na fachada.

Figura 1 Central de atendimento ao público



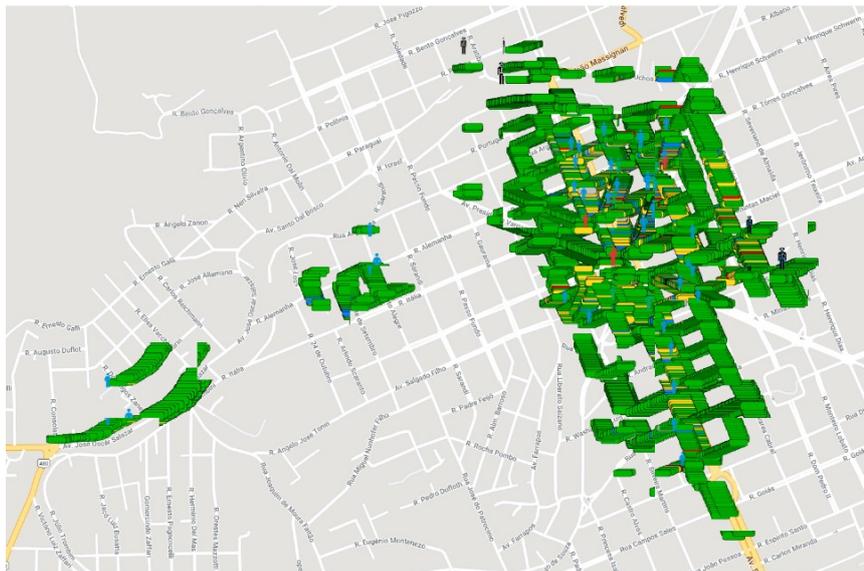
4.2 VAGAS MONITORADAS

A concessionária monitora 3.030 vagas em toda área do estacionamento rotativo, sendo 2.170 vagas da Zona Azul e 860 vagas na Zona Verde, o maior percentual de vagas é na área central, porém tem dois setores isolados, um no entorno do Hospital Santa Terezinha que tem em torno de 140 vagas da Zona Verde e no bairro Três Vendas na Av. José Oscar Salazar 140 vagas Zona Azul.

Verificamos que o setor do Hospital Santa Terezinha é monitorado por apenas um monitor, dificultando assim o monitoramento, bem como o acesso dos usuários para retirada dos veículos das vagas durante os 10 minutos de tolerância, o monitor informou que demora em média 30 minutos para monitorar todas vagas do setor. Salientamos que os parquímetros do setor não estavam funcionando.

Quanto ao setor do bairro Três Vendas, nos dois dias da fiscalização estava sem monitor no local e sem a circulação do monitoramento móvel, e não foi emitido nenhum aviso aos usuários informando o motivo.

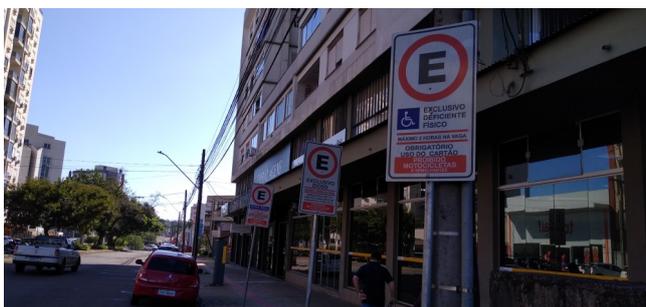
Figura 2 Mapa de vagas do estacionamento rotativo



4.3 SINALIZAÇÃO DA ÁREA DO ESTACIONAMENTO

A área monitorada possui placas de sinalização que consta o tempo máximo de permanência na mesma vaga, bem como vagas destinadas as Zonas de estacionamento Especial e carga/descarga, quanto a circunscrição sobre a via em diversos locais está praticamente apagada, como também tem locais com a circunscrição sobre a via sobreposta. A numeração das vagas não está visível em diversas ruas.

Figura 3 Sinalização da área do estacionamento



4.4 DAS FORMAS DE COMPRA E PAGAMENTO PELO USUÁRIO

A concessionária disponibiliza diversas formas de pagamento para o usuário, Com os Monitores em espécie, cartão de crédito, cartão de débito, pix, conta online pré-paga e débito automático, no Aplicativo cartão de crédito, nos Terminais de Autoatendimento moedas. Ressaltamos que no Termo de Referência da licitação a empresa deveria fornecer também o seguinte meio de pagamento: Dispositivo leitor de cartão eletrônico: Inserção de créditos de unidade de tempo em minutos ou horas, permitindo o pagamento exclusivo do tempo efetivo de ocupação da vaga.

4.5 DO MONITORAMENTO MÓVEL

A Concessionária utiliza sistema de monitoramento, através de tecnologia LPR/OCR, integrada a veículo automotor de duas rodas, integrado com a plataforma de gestão coma função de realizar o monitoramento de vagas, de forma automática, onde a mesma efetua a

leitura da placa dos veículos e para usuários que possuem crédito em conta efetua o débito referente a uma hora de estacionamento, para os demais veículos emite um aviso para o monitor ir até o local efetuar a verificação.

Salientamos que através da ouvidoria da Agência recebemos constantemente reclamação de usuários que estão entrando/saindo da garagem, parados na sinaleira ou em faixa amarela e o sistema efetua o débito do estacionamento. Outra questão que gerou muitas reclamações foi o período entre novembro de 2022 até o final de março de 2023, onde o monitoramento móvel estava gerando o Aviso de Irregularidade para os veículos que estavam sem ticket válido, ou sem débito automático ativo ou sem saldo, e ao não deixar o aviso no veículo os usuários não eram informados da irregularidade, gerando assim muitas notificações de trânsito, com a emissão do Decreto 5.604/2023 o monitoramento móvel não está mais habilitado a emitir notificação de irregularidade, a partir de 06 de abril de 2023.

Figura 4 Veículo de monitoramento móvel



4.6 PONTOS DE VENDA

A concessionária disponibiliza 23 locais na área de estacionamento como pontos de venda, ou seja, lojas do comércio que são credenciadas para atuarem como pontos de venda, nesses locais é possível aquisição de tíquetes avulsos, recarga de conta pré-paga, pagamento do aviso de irregularidade, nesses locais não fazem a impressão do comprovante de pagamento, apenas enviam o mesmo por sms. Durante a fiscalização verificamos que diversos locais não utilizam a identificação do ponto de venda, e nos informaram que a procura de usuários é baixa. No termo aditivo n° 840/2021 ao Contrato n° 30/2018 está previsto a instalação de 35 pontos de venda.

Figura 5 Pontos de venda



4.7 TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO

A concessionária informou ter instalados 37 terminais de autoatendimento, no termo aditivo nº 840/2021 ao Contrato nº 30/2018 está previsto a instalação de 36 parquímetros. Durante a fiscalização identificamos 39 equipamentos instalados, diversos equipamentos estão sem informações da AGER (telefone, site e e-mail).

Tabela 1 Parquímetros em funcionamento

Equipamentos que funcionaram normalmente:	
Stacione – R. Valentin Zambonato com R. Nelson Ehlers	OK
Correios – Av. Tiradentes	OK
Banco do Brasil – R. Torres Gonçalves com R. Valentin Zambonato	OK
Hospital de Caridade – R. São Paulo com R. Marechal Deodoro	OK
Prédio do Relógio – Av. Quinze de Novembro com Av. Comandante Kraemer	OK
Caixa – Av. Tiradentes	OK
Câmara de Vereadores – Praça da Bandeira	OK
Catedral – Av. Maurício Cardoso	OK
Planeta Pão – Rua Joaquim B. Cabral com Av. Maurício Cardoso	OK
Farmácia São João – Av. Maurício Cardoso com R. Itália	OK
Sicredi – Av. Sete de Setembro com P. Jaime Lago	OK
Três Torres – Av. Sete de Setembro com R. Campos Sales	OK
Dômenico - R. Paraná com Av. Sete de Setembro	OK
Stúdio Vanessa – R. Santa Catarina com Av. Sete de Setembro	OK
Destaque Enxovais – Rua São Paulo com Av. Sete de Setembro	OK
TOTAL	15

Figura 6 Parquímetro que funcionou normalmente



Tabela 2 Parquímetros fora de operação

Equipamentos fora de operação:	
Santa Luzia – R. Emilio Grando com R. Torres Gonçalves	*Será removido
Sponchiado – R. Joaquim B. Cabral com Rua Emilio Grando	*Instalação nova Falta configuração
Padaria Zin – R. Emilio Grando com Nelson Ehlers	*Instalação nova Falta configuração
Mix Sorvetes – R. Valentin Zambonato com Av. Amintas Maciel	*Falha na CPU e Bateria descarregada
Hospital de Caridade 2 – R. Marechal Deodoro com Av. Comandante Kraemer	*Instalação nova Falta configuração
Academia Moving – R Carlos Kehlers com Av amintas Maciel	*Instalação nova Falta configuração
Casa Nostra – Rua Carlos Kehlers	*Instalação nova Falta configuração
Garden – Av. Quinze de Novembro com R. Pedro Álvares Cabral	*Será removido
Lojas Taqui – Av Germano Hofmann	*Falha na CPU e Bateria descarregada
Lojas Becker – Rua Portugal	*Falha na CPU e Bateria descarregada
Comauto – R. Argentina	*Falha na CPU e Bateria descarregada
Farmácia Erechim – R. Torres Gonçalves com Av. Maurício Cardoso	*Teclado quebrado
Cartório Poncio – Av. Presidente Vargas	*Bateria descarregada
Lotérica – Av. Presidente Vargas com R. Itália	*Bateria descarregada

Papelaria Real – R. Aratiba com Av. Uruguai	*Instalação nova Falta configuração
CFC Salgado Filho – R. Aratiba com Av. Salgado Filho	*Falha na CPU e Bateria descarregada
Pão da Praça – R. Silveira Martins com R. Rui Barbosa	*Falha na CPU, Modem e Bateria descarregada
SENAC – Av. Pedro P. de Souza com P da Bandeira	*Modem queimado
Ortobom – Av. Sete de Setembro com R. Andradas	*Falha na CPU, Modem e Bateria descarregada
CORSAN – R. Paraná com R. Pedro Álvares Cabral	*Falha na CPU, Modem e Bateria descarregada
HSTE – R. Itália com R. Porto Alegre	*Falha no cartão
UPA – R. Alemanha com R. Vinte de Setembro	*Instalação nova Falta configuração
Caixa – Av. José Oscar Salazar	*Instalação nova Falta configuração
Provin – Av. José Oscar Salazar	*Instalação nova Falta configuração
TOTAL	24

* Informações repassados pelo técnico da empresa Sr. Lucas Adami

Figura 7 Parquímetro fora de operação



4.8 BROWSER/NAVEGADOR

A empresa disponibiliza acesso através de login e senha no browser/navegador que possibilita ao usuário, criar conta pré-paga, consultar, incluir e excluir os veículos cadastrados na conta pré-paga, ativar períodos de estacionamento, debitando o valor da conta pré-paga, realizar recargas de crédito da conta pré-paga, efetuado o pagamento da mesma com cartões de crédito ou débito, disponibiliza comprovante de pagamento.

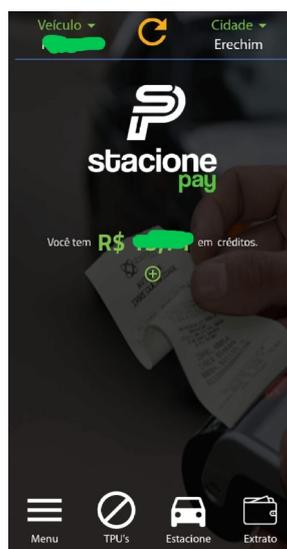
Figura 8 Print Browser/navegador



4.9 APLICATIVO PARA SMARTPHONE

A empresa disponibiliza aplicativo para smartphone que permite ao usuário, cadastrar-se, criar conta, estacionar – habilitar tíquetes de estacionamento usando o saldo pré-pago, recarregar créditos, através de cartões de crédito, débito e pix, consultar histórico dos veículos, emitir extrato de uso da conta pré-paga, incluir/excluir veículos, visualizar mapa de vagas, tem Opção Check out da vaga nos 10 minutos de tolerância, disponibiliza comprovante de pagamento.

Figura 9 Print Aplicativo



4.10 COMPROVANTE DE PAGAMENTO, DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA

Os comprovantes de pagamento devem conter a seguinte descrição mínima obrigatória:

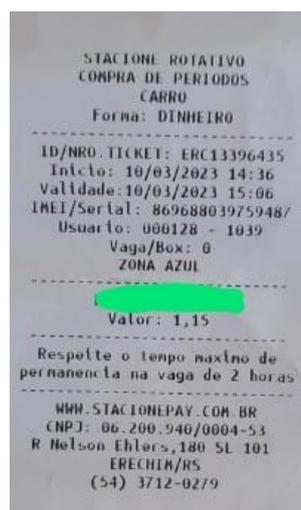
- NSU (Número Sequencial Único).
- Data e hora da transação.
- Valor da transação.
- Placa do Veículo.
- Hora de Início do Período.
- Hora de Término do Período.
- Identificação da Concessionária. (Razão Social e CNPJ)

Na ação de fiscalização verificamos que o comprovante emitido pelo parquímetro não consta a Razão Social e CNPJ da empresa.

Figura 10 Comprovantes de pagamentos



Comprovante emitido no Parquímetro



Comprovante emitido pelos Monitores

4.11 AVISO DE IRREGULARIDADE, DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA

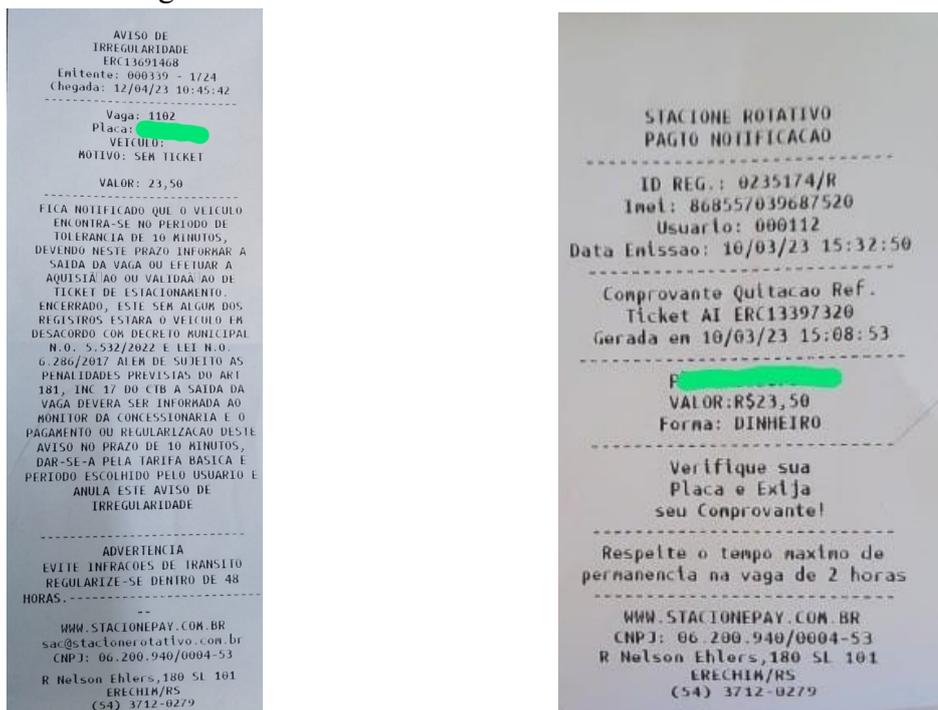
Os avisos de irregularidades devem conter a seguinte descrição mínima obrigatória:

1. Endereço
2. Descrição da irregularidade;
 - a - Fora da vaga de estacionamento;
 - b - Tempo esgotado;
 - c - Sem tíquete;
 - d - Veículo ocupando a mesma vaga superior ao permitido
 - e- Dados do veículo infrator: modelo, fabricante e placa; horário;
3. Número do monitor ou Fiscal de trânsito;

4. Fotografia do veículo infrator, com data e com posicionamento georreferenciado (latitude e longitude).

5. Para a segurança do usuário e a comprovação da irregularidade se faz necessário os registros necessários para esta confirmação, tirando foto da placa do veículo, com data, hora e posição georreferenciada do mesmo.

Figura 11 Aviso de Irregularidade



4.12 TEMPO DE TOLERÂNCIA

O Decreto nº 5.532/2022 regulamentou o tempo de tolerância do estacionamento rotativo da seguinte forma:

1 - Identificado o veículo estacionado, sem pagamento prévio, sem saldo na conta para pagamento, ou não autorizado o débito automático, **deverá ser emitido aviso de cobrança de estacionamento pendente.**

2 - Caso o estacionamento pendente seja regularizado no prazo de 10 (dez) minutos, será também cancelado o aviso de cobrança.

3 - Caso o estacionamento pendente não seja regularizado no prazo de 10 (dez) minutos, **será automaticamente convertido o aviso de cobrança em aviso de irregularidade** no valor de 10 (dez) horas de estacionamento.

4 - Caso o usuário saia da vaga no prazo de 10 (dez) minutos, deverá informar por meio do aplicativo indicando o check out da vaga, ou comunicar ao agente da concessionária para que anule o aviso de cobrança caso já tenha sido expedido.

5 - O débito automático, quando autorizado, deverá respeitar o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância, assim considerado o **primeiro registro (início do estacionamento)** e o **segundo registro (fim da tolerância).**

6 – Caberá a Concessionária arcar com os custos do sistema de controle de cobrança, atualizações, aplicativos e disponibilização aos usuários.

Na ação de fiscalização verificamos que a concessionária não está cumprindo na íntegra o decreto:

Quanto ao item 1 – A concessionária não emite o Aviso de cobrança de estacionamento pendente e sim Aviso de Irregularidade.

Quanto ao item 2 – A empresa emite já no primeiro registro o Aviso de Irregularidade.

Quanto ao item 3 – Para quem tem o débito automático ativo está debitando uma hora de imediato, quando deve Primeiro registrar Início do Estacionamento e o segundo registro Fim da Tolerância e então debitar o valor da conta.

4.13 PESSOAL

A concessionária informou estar com 1 supervisor, 3 fiscais e 41 monitores em seu quadro funcional, na fiscalização do dia 11 de abril de 2023 estavam atuando, 1 supervisor, 3 fiscais e 33 monitores, no dia 12 de abril, 1 supervisor, 3 fiscais e 27 monitores, no termo aditivo nº 840/2021 ao Contrato nº 30/2018 está previsto 1 supervisor e 44 monitores.

Verificamos através do trabalho de fiscalização in loco, bem como através das reclamações recebidas através da ouvidoria e do acompanhamento diário do número de monitores em atividade através do acesso ao sistema, que em média estão atuando 30 monitores dia, isso acarreta negativamente na qualidade do serviço prestado aos usuários e a rotatividade, pois verificamos que alguns setores isolados acabam ficando praticamente sem monitoramento, prejudicando diretamente a rotatividade dos veículos, como também aos usuários que não encontram monitores para efetuar o pagamento ou para informar a saída da vaga dentro dos 10 minutos de tolerância.

Informou ainda que fornece uniforme aos funcionários com camiseta, calça e/ou bermuda, boné, bolsa e/ou pochete, bem como crachá.

Quanto aos treinamentos para os funcionários, o supervisor relatou que a empresa realiza treinamento semanal.

Na ação de fiscalização foram entrevistados diversos monitores, onde relataram diversas dificuldades de relacionamento com a direção da empresa, dentre os quais:

1. Pagamento de Bonificação: Inicialmente tinham acesso ao seu faturamento diário para acompanhar o percentual de bonificação sobre suas vendas, nos últimos três meses não é mais permitido o acesso ao seu faturamento e relatam que o valor das bonificações diminui significativamente.
2. São constantemente pressionados: Se apresentar atestado é descontado o dia, e perde o direito ao vale-alimentação do mês todo.
3. Passaram a bater o ponto na rua, e quando acaba a bateria tem que justificar no RH, caso contrário são descontadas as horas.
4. São orientados a não retirar os veículos da vaga caso o usuário não peça, mesmo quando verifica que o veículo ficou menos de dez minutos e já saiu.
5. Fiscais pressionam muito, são rudes.
6. Encontram muita dificuldade em identificar os números das vagas pois a grande maioria está apagada.
7. Os uniformes nem sempre são substituídos quando necessário, principalmente a pochete.

8. Relataram que receberam apenas um treinamento no primeiro e segundo dia de trabalho na rua, e não recebem mais nenhum treinamento regular para melhorar seu conhecimento e tratamento com os usuários.

4.14 RECLAMAÇÕES DE USUÁRIOS

A concessionária não efetua o registro das reclamações recebidas, apenas relata que todas são resolvidas, cabe salientar que a ouvidoria da Agência recebe diversos relatos de usuários que ligam para empresa ou vão até a central de atendimento ao público e não tem suas reclamações esclarecidas/resolvidas.

5. TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado no município de Erechim, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGER, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGER, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGER, no ato realizado nos dias 11 e 12 de abril de 2023 estão detalhados no Relatório acima, as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo I, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação das penalidades previstas no Contrato e Resolução AGER nº 025/2022.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, o qual será encaminhado para Concessionária, Poder Concedente e Ministério Público.

Erechim 17 de abril de 2023

Marcos Cesar Mroczkoski
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

Valdir Farina
Diretor Presidente

ANEXO I

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
01	Central de atendimento ao público	Não possui acessibilidade	60 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Disponibilizar acessibilidade a portadores de necessidades especiais.	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
02	Central de atendimento ao público	Não possui letreiro ou placa de identificação na fachada	30 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Viabilizar a instalação de letreiro e placa de identificação.	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
03	Vagas monitoradas no entorno do Hospital Santa Terezinha	Setor com 140 vagas e 1 monitor.	30 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Necessidade de 3 monitores para atender a demanda	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
04	Vagas monitoradas no bairro Três Vendas	Setor estava sem monitor e sem monitoramento móvel	30 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Necessidade de 3 monitores para atender a demanda e explicações quanto ao abandono do setor.	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
05	Sinalização da área do estacionamento	Circunscrição sobre a via apagada e sobreposta em diversos locais	30 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Necessidade de pintura adequada	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
06	Sinalização da área do estacionamento	A numeração das vagas não está visível em diversas ruas.	30 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Necessidade de pintura adequada	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
07	Formas de pagamento para o usuário	Dispositivo leitor de cartão eletrônico: Inserção de créditos de unidade de tempo em minutos ou horas, permitindo o pagamento exclusivo do tempo efetivo de ocupação da vaga;	30 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Necessidade de adequação ao termo de referência da licitação.	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
08	Monitoramento móvel	O sistema efetua o débito de diversos veículos entrando/saindo da garagem, parados na sinaleira ou em faixa amarela.	10 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Necessidade de isolar essas áreas, para não haver mais cobrança nesses locais	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
09	Pontos de Venda	Verificamos 23 pontos de venda ativos	30 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Concessionária deve disponibilizar 35 pontos de venda.	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
10	Pontos de Venda	Pontos de Venda sem Identificação	30 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Concessionária deve identificar todos pontos de venda.	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
11	Terminais de Autoatendimento	Verificamos 15 parquímetros em funcionamento.	60 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Concessionária deve colocar em funcionamento os 36 parquímetros conforme previsto em contrato.	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
12	Terminais de Autoatendimento	Vários equipamento sem informações da AGER	10 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Concessionária deve fixar nos equipamentos os adesivos com as informações, fornecidos pela Agência.	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
13	Descrição mínima obrigatória nos comprovantes de pagamento	Comprovante emitido pelo parquímetro não consta a Razão Social e CNPJ da empresa.	5 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Concessionária deve disponibilizar toda descrição necessária	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
14	Aviso de Irregularidade	Deve constar no Aviso de Irregularidade o número da vaga, para tanto o número deve estar visível.	30 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Em locais onde a numeração não está visível a concessionária não pode emitir a Notificação de Irregularidade, sob a pena de anulação do ato.	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
15	Tempo de tolerância	A concessionária não emite o Aviso de cobrança de estacionamento pendente e sim Aviso de Irregularidade, para veículo estacionado, sem pagamento prévio, sem saldo na conta para pagamento, ou não autorizado o débito automático	5 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Deve emitir Aviso de cobrança de estacionamento pendente.	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
16	Tempo de tolerância	A empresa emite já no primeiro registro o Aviso de Irregularidade.	5 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Deve emitir Aviso de cobrança de estacionamento pendente e após os 10 minutos de tolerância caso o estacionamento pendente não seja regularizado, será automaticamente convertido o aviso de cobrança em aviso de irregularidade.	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
17	Tempo de tolerância	Para quem tem o débito automático ativo está debitando uma hora de imediato.	5 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Deve Primeiro registrar Início do Estacionamento e o segundo registro Fim da Tolerância e então debitar o valor da conta.	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
18	Pessoal	Pagamento de Bonificação, funcionários não são informados do valor das bonificações	15 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Envio de informações da forma que a empresa efetua o pagamento das bonificações, e quais informações são repassadas ao funcionário	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
19	Pessoal	Monitores são constantemente pressionados: Se apresentar atestado é descontado o dia, e perde o direito ao vale-alimentação do mês todo.	15 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Envio de informações quanto a reclamação	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
20	Pessoal	Monitores passaram a bater o ponto na rua, e quando acaba a bateria tem que justificar no RH, caso contrário são descontadas as horas.	15 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Envio de informações quanto a legalidade do fato	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
21	Pessoal	Monitores são orientados a não retirar os veículos da vaga caso o usuário não peça, mesmo quando verifica que o veículo ficou menos de dez minutos e já saiu.	15 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Envio de informações quanto ao fato	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
22	Pessoal	Fiscais pressionam muito, são rudes	15 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Envio de informações quanto ao fato	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
23	Pessoal	Encontram muita dificuldade em identificar os números das vagas pois a grande maioria está apagada.	15 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Envio de informações quanto ao fato	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
24	Pessoal	Os uniformes nem sempre são substituídos quando necessário, principalmente a pochete.	15 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Envio de informações quanto ao fato	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
25	Pessoal	Relataram que receberam apenas um treinamento no primeiro e segundo dia de trabalho na rua, e não recebem mais nenhum treinamento regular para melhorar seu conhecimento e tratamento com os usuários.	15 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Envio de informações quanto aos treinamentos realizados pela empresa, bem como envio dos comprovantes: Material entregue no treinamento, conteúdo repassado e lista de monitores que participaram.	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
26	Pessoal	Empresa estava atuando com 1 supervisor 3 fiscais e 33 monitores no dia 11 de abril de 2023 e 1 supervisor 3 fiscais e 27 monitores no dia 12 de abril 2023.	15 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Empresa deve ter 1 supervisor e 44 monitores atuando.	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
27	Registro de Reclamações	Empresa não realiza o registro de reclamações dos usuários, apenas relata que todas reclamações são resolvidas.	15 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Registrar todas reclamações recebidas e medidas tomadas.	

Marcos Cesar Mroczkoski
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ERECHIM PROCESSO 008/2023

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
11/04/2023	Início: 8:30 h	Término:	Rua Nelson Ehlers, 180 Erechim-RS	Fiscalização AGER

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado no município de Erechim.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Marcos Cesar Mroczkoski	AGER	3321-6491	ager@erechim.rs.gov.br
2. WALDECI A. PEREIRA	STACIONE	3519-0119	
3. Lucas A T Adami	STACIONE	3519-0119	
4. EDGAR RADESKI	AGER	99105-115	
5. Paula Caleffi	AGER	991005303	

4. Discussão da pauta (Estacionamento)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do ponto comercial.	Waldemar Pereira	
b) Verificação dos pontos de venda.	Lucas A T Adami	
c) Verificação dos terminais de autoatendimento.	Lucas A T Adami	
d) Verificação do aplicativo.	Lucas A T Adami	
e) Verificação das vagas monitoradas.	Lucas A T Adami	
f) Verificação do pessoal.	Waldemar Pereira	
g) Verificação do monitoramento móvel.	Lucas A T Adami	
h) Verificação do sistema web de monitoramento.	Lucas A T Adami	
i) Verificação do cumprimento da legislação.	Waldemar Pereira	

5. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

6. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator

Em 17/04/2023

Marcos C. Mroczkoski
MARCOS CESAR MROCZKOSKI
Agente Fiscal AGER

À, **AGER – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ERECHIM**

A/C Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

Marcos César Mroczkoski

Rua Pedro Álvares Cabral, 876, Centro

Erechim/RS – CEP 999700-252

REF.: **Notificação Ag. 030/2023**

STACIONE ROTATIVO HGT LTDA., já qualificada, empresa-líder do “CONSÓRCIO STACIONE-VERSUL”, Concessionária do serviço de Estacionamento Rotativo Regulamentado, do Município de Erechim, vem, por seu procurador, infra-assinado, à presença de Vossa Excelência, **APRESENTAR OS DADOS SOLICITADOS**, nos termos em que segue:

1. A AGER comunicou a realização de inspeção na Concessionária, nos dias 11 e 12 de abril de 2023, às 08h30min. Para tanto solicitou alguns dados, que passam a ser fornecidos:

i) Representante da Empresa: Waldecir Antônio Pereira.

ii) Quantidade de vagas que estão em operação?

R.: Zona Azul 2.170; Zona Verde 860.

iii) Quantidade de Supervisores que estão em atividade? Enviar relação dos funcionários comprovando o vínculo com a empresa.

R.: 01 Supervisor.

iv) Quantidade de monitores que estão em atividade? Enviar relação dos funcionários comprovando o vínculo com a empresa.

R.: 44 monitores no total.

v) Quantidade de postos de venda que estão disponíveis?

R.: 23 pontos de venda.

Localização:

- Proscinski E Rossi Ltda - Lancharia e Rest. Água na Boca - Rua Alemanha, n. 889;
- Guilherme Klug E Cia Ltda -GK Móveis - Av. Sete de Setembro, n. 985;
- Sponchiado Informática Ltda - Av. Mauricio Cardoso, n. 409
- Drogaria Trindade Ltda - Av. Tiradentes, 370;
- Zanardo Com. de Vidros e Tintas Ltda - Av Germano Hofmann, n. 101;
- Zin E Lopes Comercio de colchoes Ltda Rua Andradas, n. 299;
- Jaime Alberto Menegatti - Rua Aratiba, n. 59;
- Cofferi e Cia Ltda - Avenida Sete de Setembro, n. 364;
- Marcolin Comercio de Modas EIRELI - Av. Mauricio Cardoso, n. 353;
- JR Livraria e Papelaria LTDA - Rua Nelson Ehlers, n. 64;
- Alexandre Binotto - Rua São Paulo, n. 147;
- Graziela Menegolla Ribeiro - Rua Torres Gonçalves, n. 123;
- Posto Rally – Av. Quinze de Novembro, n. 177;
- Clínica Odontológica Pagnoncelli LTDA - Rua Pedro Pinto de Souza, n. 118;
- Odontotop - Av Presidente Vargas, n. 176;
- Marlon Artes Marciais - Rua Carlos Kehlers, n. 190;
- Sakis Comercio de Modas EIRELI - Av José Oscar Salazar, n. 517;
- Kieling Joias Ltda - Rua Alemanha, n. 53;
- Jones e Santin LTDA - Rua Pedro Álvares Cabral, n. 263;
- Lourenci Comercio de Confecções Ltda - Av Mauricio Cardoso, n. 296;
- Comércio de Livros e Revistas Nierotka Ltda - Rua Mauricio Cardoso, n. 269;
- Comércio Agropet de Quadros Ltda - Rua Torres Gonçalves, n. 270;

vi) Quantidade de parquímetros que estão em operação? Enviar localização de todos.

R.: 37 parquímetros.

Localização:

- 2 Av. Jose Oscar Salazar;
- 2 Hospital Santa Terezinha, um próximo ao pronto socorro e outro próximo da UPA;
- 1 Caridade R. Mal. Deodoro, esquina com Comandante Kraemer;
- 1 Caridade São Paulo, próximo ao pronto socorro;
- 1 Av. Germana Hofmann;
- 1 Rua Portugal, esquina da R. Arnaldo Zordan;
- 1 Rua Argentina;
- 1 Mauricio Cardoso, Esquina com a Rua Joaquim Brasil Cabral (Planeta Pão);
- 1 na Mauricio Cardoso, Esquina com a Rua Torres Gonçalves (Farmácia Erechim);
- 1 na Rua Alemanha esquina com Aratiba (casa para todos);
- 1 na Mauricio Cardoso, esquina com a Av. Itália (frente a Farmácia São João);
- 1 na Av. Itália , esquina com Av. Presidente Vargas(próximo a Casa Lotérica);
- 1 na Mauricio Cardoso, frente a Igreja Catedral;
- 1 Av. Presidente Vargas, frente ao Cartório Pôncio;
- 1 Rua Valentim Zambonato, frente Banco do Brasil;
- 1 Rua Valentim Zambonato frente à sede da empresa Stacione;
- 1 Av. Tiradentes frente ao Correio;
- 1 Av. Tiradentes próximo a Caixa Federal;
- 1 Av. Amintas Maciel frente a sorveteria Açai 1 Praça da Bandeira, esquina da Câmara de Vereadores;

- 1 Praça da Bandeira frente ao Senac;
- 3 Rua Emílio Grando, frente a Sponchiado veículos, esquina com a Torres Gonçalves, frente a padaria da Zin;
- 3 Av. Quinze de Novembro, prédio do relógio, frente ao posto de gasolina, outro na esquina com a Rua São Paulo;
- 1 Rua Rui Barbosa esquina com a Rua Silveira Martins;
- 1 Av. Sete de Setembro com a São Paulo;
- 1 Av. Sete de Setembro com a Rua Andradas, frente a Ortobom;
- 1 Av. Sete de Setembro com a Santa Catarina (esquina do Estudo Vanessa);
- 1 Av. Sete de Setembro com a Rua Paraná (restaurante Doménico);
- 1 Av. Sete de Setembro com a Rua Euclides da Cunha;
- 1 Av. Sete de Setembro com a Rua Campos Sales (três torres);
- 2 Rua Carlos Kehlers, frente a academia e atrás do Caitá.

vii) Quantidade de veículos no monitoramento móvel?

R.: 1 motocicleta.

2. Prestados os esclarecimentos, a Concessionária aguardará a realização da inspeção.

Erechim, 04/abril/2023.

Stacione Rotativo HGT Ltda

CNPJ 06.200.940/0004-53

(54) 3712-0279

Rua Nelson Eblers, 180 Sl. 101 Centro

CEP 99700-398 Erechim - RS

STACIONE ROTATIVO HGT LTDA.

Por seu representante legal